

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 099, DE 17/08/2018

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA E COMPRA SIMULTÂNEA DE ARROZ BENEFICIADO Nº 128, DE 22/08/2018.

Solicitamos proceder as seguintes alterações no Aviso em referência:

a) ITEM 2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

Entrega do comprovante de depósito - Onde se lê: 30/08/2016 - Leia-se: 30/08/2018.

Entrega do comprovante da garantia (CFB) - Onde se lê: 29/08/2016 - Leia-se: 29/08/2018.

b) SUBITEM 11.3.1:

Onde se lê:

Caso ocorra a opção de fumigação do produto dentro do contêiner por 72 horas, conforme previsto no item 2 do Anexo V, este procedimento deverá ser realizado no mesmo local de estufagem do contêiner, de modo a ser acompanhado por técnico da Conab.

Leia-se:

Caso ocorra a opção de fumigação do produto dentro do contêiner por **120** horas, conforme previsto no item 2 do Anexo V, este procedimento deverá ser realizado no mesmo local de estufagem do contêiner, de modo a ser acompanhado por técnico da Conab.

c) ANEXO V - ITEM 2: Consoante solicitação do Coordenador Geral de Cooperação Humanitária e Combate à Fome-CGFOME do Ministério das Relações Exteriores, considerar a seguinte alteração:

Onde se lê - Fumigação:

O alimento deve ser fumigado com fosteto de alumínio ou magnésio 7 (sete) dias antes de ser estufado em contêineres.

Alternativamente, poderá ser conduzida fumigação dentro do contêiner por 72 horas.

A fumigação deverá ser supervisionada por uma empresa inspetora indicada pela UNRWA.

Leia-se: Fumigação:

O alimento deve ser fumigado com fosteto de alumínio ou magnésio 7 (sete) dias antes de ser estufado em contêineres.

Alternativamente, poderá ser conduzida fumigação dentro do contêiner por 120 horas.

A fumigação deverá ser supervisionada por uma empresa inspetora indicada pela UNRWA.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DIRETOR PRESIDENTE